



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 98-A/2019,09 de Abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Designar o servidor HILTON JHON LEMOS, RG Nº 4569311 e CPF Nº 728.620.412-20, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os objeto contratados.

**ART. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto de contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos outros dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA  
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/04 2019

Câmara Municipal de Itaituba  
Manoel Salomão F. da Silva  
Secretário Administrativo

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (051) 3112-305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: [camaadaitaituba@outlook.com](mailto:camaadaitaituba@outlook.com)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)